

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PR

**Estudo Técnico Preliminar 17/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 50609.001555/2026-45

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento e a instalação de painéis de identidade visual a serem utilizados nas Unidades do DNIT no Estado do Paraná, compostos pela sigla institucional “DNIT”, conforme diretrizes estabelecidas neste estudo e no Manual de Identidade Visual vigente.

2.2. A demanda decorre da necessidade de padronizar e regularizar a comunicação visual interna das dependências administrativas da Autarquia no Estado do Paraná. Verifica-se, atualmente, a existência de soluções heterogêneas de identificação visual entre as unidades descentralizadas, o que compromete a orientação de usuários, servidores e visitantes, além de prejudicar a uniformidade da identidade institucional.

2.3. Com a atualização do Manual de Identidade Visual do DNIT, publicada em abril de 2026, passou-se a exigir a adequação dos elementos de sinalização aos padrões institucionais de marca, incluindo aspectos relacionados a tipografia, proporção, cores e aplicação.

2.4. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de elementos de sinalização interna visa assegurar a implementação padronizada da identidade visual institucional, contribuindo para a melhoria da organização dos ambientes administrativos, da identificação dos espaços e da percepção institucional perante o público interno e externo.

2.5. A solução deverá observar critérios de padronização, qualidade construtiva, durabilidade e fidelidade às diretrizes do Manual de Identidade Visual, admitindo-se soluções tecnicamente equivalentes que atendam aos requisitos de desempenho e resultado esperados.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças	Raul Capp Pallolotta

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento e a instalação de painéis de identidade visual interna, observando integralmente as diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual do DNIT e na Especificação contida neste ETP, bem como os requisitos a seguir descritos.

### **4.1.1 Requisitos funcionais**

4.1.1.1. Os painéis deverão possibilitar a identificação clara, padronizada e permanente das unidades administrativas, mediante a aplicação da sigla institucional “DNIT”.

4.1.1.2. Deverão contribuir para a orientação espacial de usuários, servidores e visitantes, assegurando adequada legibilidade e visibilidade em ambientes internos.

4.1.1.3. A solução deverá garantir uniformidade visual entre todas as unidades atendidas, independentemente do local de instalação.

### **4.2. Requisitos de padronização visual (obrigatórios)**

4.2.1. A solução deverá observar, sem qualquer variação:

4.2.1.1. aplicação da sigla institucional: “DNIT”;

4.2.1.2. tipografia: Arial Black Italic;

4.2.1.3. cor institucional: Azul DNIT (Hex: #002E6E | CMYK: C100 M90 Y29 K18);

4.2.2. Devem ser respeitados, ainda:

4.2.2.1. proporções oficiais da marca;

4.2.2.2. área de proteção (respiro);

4.2.2.3. alinhamento e legibilidade conforme o Manual de Identidade Visual.

### **4.3. Requisitos técnicos da solução**

4.3.1. Os painéis deverão ser compostos por letras individuais em formato letra-caixa alta (relevo tridimensional) formando a sigla “DNIT”.

4.3.2. Dimensões obrigatórias:

4.3.2.1. altura das letras: 50 cm;

4.3.2.2. profundidade mínima: 5 cm;

4.3.3. Material obrigatório: PVC expandido com espessura de 30 mm.

### **4.4. Processo de fabricação**

4.4.1. Os elementos deverão ser produzidos por meio de corte usinado computadorizado (Router CNC), assegurando:

4.4.1.1. precisão dimensional;

4.4.1.2. fidelidade à tipografia institucional;

4.4.1.3. acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.

### **4.5. Acabamento e pintura**

4.5.1. Aplicação obrigatória de pintura automotiva de alta performance, garantindo:

4.5.1.1. uniformidade cromática;

4.5.1.2. ausência de falhas, manchas ou variações perceptíveis;

4.5.1.3. resistência ao desgaste em ambiente interno;

4.5.1.4. facilidade de limpeza e manutenção.

#### **4.6. Sistema de fixação**

4.6.1. A instalação deverá ser realizada por meio de sistema que assegure:

4.6.1.1. alinhamento e nivelamento adequados;

4.6.1.2. estabilidade estrutural;

4.6.1.3. segurança contra desprendimento.

4.6.2. A fixação deverá ser preferencialmente oculta, sem elementos aparentes, utilizando:

4.6.2.1. pinos rosqueados embutidos e/ou

4.6.2.2. adesivos estruturais de alta resistência compatíveis com o substrato (PU40, por exemplo).

#### **4.7. Requisitos de desempenho**

4.7.1. A solução deverá garantir:

4.7.1.1. estabilidade estrutural ao longo da vida útil;

4.7.1.2. manutenção da integridade visual (cor, forma e acabamento);

4.7.1.3. resistência às condições normais de uso em ambiente interno;

4.7.1.4 durabilidade compatível com uso institucional contínuo.

#### **4.8 Garantia**

4.8.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo:

4.8.1.1. defeitos de fabricação;

4.8.1.2. falhas de pintura;

4.8.1.3. problemas de fixação ou desprendimento.

4.8.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, os reparos, substituições ou ajustes necessários.

### **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Durante a fase de levantamento de mercado, foram realizadas consultas a fornecedores especializados no segmento de comunicação visual e sinalização institucional, com o objetivo de identificar soluções disponíveis, práticas usuais, materiais empregados e faixas de preço compatíveis com o objeto da contratação.

5.2. Foram analisadas diferentes alternativas construtivas para painéis de identificação interna, incluindo:

5.2.1. estruturas metálicas (alumínio e aço), com aplicação de letras sobrepostas em acrílico;

5.2.2. soluções em materiais poliméricos com acabamento pintado ou adesivado;

5.2.3. sistemas com diferentes métodos de fabricação e fixação.

5.3. A avaliação comparativa considerou, além do custo, os seguintes critérios técnicos:

5.3.1. adequação ao ambiente interno;

5.3.2. peso e impacto estrutural nas superfícies de instalação;

5.3.3. durabilidade e necessidade de manutenção;

5.3.4. qualidade do acabamento e fidelidade à identidade visual institucional;

5.3.5. viabilidade de produção padronizada em múltiplas localidades.

5.4. Com base nessa análise, verificou-se que a solução em PVC expandido com espessura de 30 mm, associada ao corte automatizado (Router CNC) e pintura automotiva, apresenta o melhor equilíbrio entre desempenho técnico, custo e padronização visual para aplicação nas Unidades da SRE-PR.

#### **5.4.1. Escolha do material (PVC expandido)**

5.4.1.1. Com base na análise comparativa realizada, verificou-se que a utilização de PVC expandido com espessura de 30 mm apresenta melhor adequação técnica ao objeto pretendido.

5.4.1.2. A escolha desse material fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a. baixo peso estrutural, reduzindo a necessidade de reforços ou intervenções nas paredes internas;
- b. estabilidade dimensional, garantindo manutenção da forma e acabamento ao longo do tempo;
- c. resistência à oxidação, diferentemente das soluções metálicas;
- d. facilidade na obtenção de acabamento uniforme, compatível com o padrão institucional exigido;
- e. menor custo de fabricação e instalação, em comparação com soluções metálicas equivalentes;
- f. adequação ao ambiente interno, com durabilidade satisfatória e baixa necessidade de manutenção.

5.4.1.3. Dessa forma, o PVC expandido mostra-se tecnicamente mais vantajoso, atendendo de forma adequada aos princípios da economicidade e eficiência.

#### **5.4.2. Escolha do processo de fabricação (Router CNC)**

5.4.2.1. No que se refere ao processo produtivo, optou-se pela adoção do corte usinado computadorizado (Router CNC), por apresentar maior precisão e repetibilidade na execução das peças.

5.4.2.2. A escolha desse método justifica-se por:

- a. garantia de precisão dimensional, essencial para padronização entre diferentes unidades;
- b. fidelidade à tipografia institucional, especialmente em fontes com características específicas;
- c. qualidade do acabamento, com contornos nítidos e ausência de imperfeições;
- d. reprodutibilidade em escala, assegurando uniformidade entre os painéis a serem instalados em diferentes localidades;
- e. compatibilidade com o material adotado (PVC expandido).

5.5. Destacam-se como vantagens dessa solução:

5.5.1. baixo peso estrutural, reduzindo a necessidade de intervenções nas paredes ou divisórias internas;

5.5.2. resistência à oxidação, diferentemente das soluções metálicas;

5.5.3. facilidade de obtenção de acabamento uniforme, compatível com o padrão institucional exigido;

5.5.4. menor custo de produção e instalação, em comparação com soluções metálicas equivalentes;

5.5.5. adequação ao ambiente interno, com boa durabilidade e baixa necessidade de manutenção.

5.6. Dessa forma, conclui-se que a solução adotada atende de forma mais eficiente aos princípios da economicidade, da padronização e da funcionalidade, sendo adequada para o atendimento da necessidade identificada.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução proposta compreende a contratação integrada para o fornecimento e instalação de painéis de identidade visual interna, abrangendo todas as etapas necessárias à sua plena execução nas Unidades do DNIT no Estado do Paraná.

6.2. A execução do objeto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

### **6.2.1 Elaboração de layout e projeto executivo**

6.2.1.1. Elaboração, pela contratada, de layout técnico/projeto executivo proporcional da solução, contemplando:

- a. dimensões;
- b. posicionamento;
- c. aplicação da identidade visual institucional;

6.2.1.2. Submissão prévia à fiscalização do DNIT para análise e aprovação, antes do início da fabricação.

### **6.2.2 Fornecimento de materiais e fabricação**

6.2.2.1. Fornecimento integral de todos os materiais, insumos e componentes necessários à execução do objeto, incluindo:

- a. PVC expandido;
- b. tintas e insumos de pintura;
- c. elementos de fixação;

6.2.2.2. Fabricação dos painéis por meio de processos industriais compatíveis com os requisitos técnicos definidos.

### **6.2.3 Transporte e logística**

6.2.3.1. Transporte dos painéis manufaturados até as Unidades do DNIT/PR, localizadas nos municípios previstos neste estudo.

6.2.3.2. A contratada será responsável pela integridade dos materiais durante todo o processo logístico, até a entrega e instalação final.

### **6.2.4 Instalação**

6.2.4.1. Execução dos serviços de instalação por equipe especializada, incluindo:

- a. marcação prévia do local de fixação (com uso de gabarito técnico, quando aplicável);
- b. preparação da superfície;
- c. fixação dos elementos conforme especificações técnicas;
- d. verificação de alinhamento e nivelamento;

6.2.4.2. A instalação deverá contemplar:

- a. limpeza final do local;
- b. retirada de resíduos;
- c. recomposição de eventuais danos decorrentes da execução.

### **6.2.5 Garantia**

6.2.5.1. A solução deverá contemplar garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo:

- a. estabilidade estrutural;
- b. integridade da fixação;
- c. manutenção do padrão de acabamento e pintura;

6.2.5.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela correção de falhas, substituições e ajustes necessários, sem ônus para a Administração.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das unidades administrativas e operacionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná que demandam padronização de identificação visual interna.

7.2. Para fins de dimensionamento, considerou-se a instalação de painéis de identificação nas unidades mapeadas, de forma a assegurar a adequada visibilidade da identidade institucional nos ambientes internos.

7.3. No caso da unidade de Curitiba/PR, foi prevista a instalação de 02 (duas) unidades, sendo:

7.3.1. 01 (uma) destinada à área de recepção/entrada do órgão, voltada ao atendimento e orientação do público;

7.3.2. 01 (uma) destinada ao gabinete do Superintendente Regional, em razão de sua relevância institucional e representatividade administrativa.

7.4. Dessa forma, a quantidade total estimada corresponde a 8 (oito) painéis.

7.5. Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo ser ajustados conforme a necessidade da Administração no momento da execução contratual, mediante emissão de ordem de serviço ou autorização formal, observados os limites estabelecidos no instrumento contratual ou equivalente.

7.6. Os locais de instalação previstos são os seguintes:

- Unidade DNIT – Curitiba/PR: 02 (duas) unidades
- Unidade DNIT – Foz do Iguaçu/PR: 01 (uma) unidade
- Unidade DNIT – Cascavel/PR: 01 (uma) unidade
- Unidade DNIT – Ponta Grossa/PR: 01 (uma) unidade
- Unidade DNIT – Londrina/PR: 01 (uma) unidade
- Unidade DNIT – Pato Branco/PR: 01 (uma) unidade
- Unidade DNIT – Campo Mourão/PR: 01 (uma) unidade

7.7. A definição dos quantitativos visa garantir a padronização mínima da identidade visual institucional, considerando as características e necessidades específicas de cada unidade.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.400,00

8.1. A estimativa de custos foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado, mediante consultas a fornecedores especializados no segmento de comunicação visual e sinalização institucional, considerando a solução completa (fornecimento, transporte e instalação).

8.2. Para definição do valor de referência, adotou-se a metodologia da mediana dos preços obtidos, com o objetivo de mitigar eventuais distorções decorrentes de valores discrepantes e assegurar maior aderência ao princípio da economicidade.

8.3. Com base nos dados coletados, o valor referencial unitário foi estimado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) por painel.

Item	Descrição do Objeto	Local de Instalação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)
01	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Curitiba-PR	Un	02	R\$ 11.600,00
02	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Foz do Iguaçu-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
03	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Cascavel-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
04	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Ponta Grossa-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
05	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Londrina-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
06	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Campo Mourão-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
07	Confecção, fornecimento e instalação de painel interno de identificação visual. Letra-caixa alta com 50 cm de altura da sigla "DNIT", profundidade de 5 cm, confeccionado em PVC expandido de 30mm, acabamento em pintura automotiva na cor Azul DNIT (#002E6E)	Pato Branco-PR	Un	01	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.400,00

8.4. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A presente contratação será realizada sob a forma de **lote único**, não sendo adotado o parcelamento do objeto.

9.2. A decisão pelo não parcelamento fundamenta-se na natureza integrada da solução, que compreende o fornecimento, transporte e instalação dos painéis de identificação visual em múltiplas unidades da SRE-PR, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

9.3. A adoção de fornecedor único mostra-se mais adequada pelos seguintes motivos:

9.3.1. necessidade de garantir a padronização visual uniforme da identidade institucional em todas as unidades, especialmente quanto à aplicação de cor, tipografia, acabamento e proporções;

9.3.2. risco de variações de qualidade, tonalidade e acabamento entre diferentes fornecedores, comprometendo a uniformidade da sinalização;

9.3.3. necessidade de padronização na execução da instalação, incluindo alinhamento, nivelamento e método de fixação;

9.3.4. execução em diferentes municípios, exigindo coordenação logística integrada (fabricação, transporte e instalação);

9.3.5. redução dos riscos operacionais decorrentes da fragmentação do objeto, sobretudo quanto à compatibilidade entre fabricação e instalação;

9.3.6. maior eficiência na gestão contratual, com centralização de responsabilidades em um único contratado;

9.3.7. simplificação da fiscalização técnica e administrativa do contrato;

9.3.8. obtenção de economia de escala, especialmente nos custos de produção e deslocamento.

9.4. Adicionalmente, considerando que a execução dos serviços poderá ocorrer de forma programada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de serviço, a contratação em lote único favorece a adequada coordenação das etapas de fabricação, transporte e instalação, evitando descontinuidades na execução.

9.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, podendo comprometer a padronização, a eficiência da execução e a qualidade final da solução, razão pela qual se justifica a contratação em lote único.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Identificou-se a existência de contratação correlata referente à reforma da sala do Superintendente Regional, no âmbito do Processo nº 50609.001779/2024-95, a qual contemplou intervenções nas instalações elétricas, hidráulicas, pintura, iluminação e mobiliário.

10.2. A referida contratação possui relação com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, na medida em que um dos painéis de identidade visual será instalado no gabinete do Superintendente Regional.

10.3. Contudo, destaca-se que as etapas da reforma já se encontram integralmente concluídas, não havendo qualquer dependência para a execução da presente contratação.

10.4. Dessa forma, a instalação do painel caracteriza-se como etapa complementar e independente, a ser executada em ambiente já finalizado, não havendo necessidade de execução simultânea ou coordenação entre contratos. Pode-se afirmar também que a presente contratação não interfere nas soluções de infraestrutura previamente implantadas.

10.5. Ressalta-se, entretanto, que a execução deverá observar as condições atuais do ambiente reformado, a compatibilidade com os acabamentos existentes e a preservação dos elementos recém-instalados (pintura, mobiliário, iluminação e demais componentes).

10.6. Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta correlação temática, sem caracterizar interdependência técnica ou operacional, podendo ser executada de forma autônoma.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Mapa Estratégico do DNIT (2023–2027), contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão institucional, da comunicação organizacional e da padronização dos ambientes administrativos.

11.2. Em especial, a contratação relaciona-se com os seguintes objetivos estratégicos:

11.2.1. **OE8** – Assegurar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações, visando à transparência, na medida em que a padronização da identidade visual contribui para a organização e clareza da comunicação institucional nos ambientes administrativos;

11.2.2. **OE9** – Fortalecer o relacionamento institucional, ao promover a adequada identificação das unidades e melhorar a percepção institucional perante usuários, servidores e sociedade;

11.2.3. **OE11** – Assegurar a efetividade das contratações e fiscalizações, ao estruturar uma solução padronizada, eficiente e alinhada às diretrizes institucionais;

11.2.4. **OE10** – Aperfeiçoar a governança institucional e de dados, no que se refere à padronização de informações institucionais e fortalecimento da identidade organizacional.

11.3. Adicionalmente, a contratação encontra-se alinhada à Missão institucional do DNIT, de implementar a política de infraestrutura de transportes com padrões de excelência, bem como à sua Visão de ser referência de competência institucional e técnica.

11.4. A padronização da identidade visual interna também reflete valores institucionais, tais como:

11.4.1. compromisso com a integridade;

11.4.2. excelência técnica;

11.4.3. qualidade das entregas à sociedade;

11.4.4. melhoria contínua e profissionalismo na gestão pública.

11.5. Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da identidade institucional, a melhoria da comunicação organizacional e a uniformização dos ambientes administrativos, em consonância com o planejamento estratégico vigente do DNIT.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Com a implementação da presente contratação, esperam-se os seguintes benefícios institucionais:

### **12.2. Adequação normativa e padronização**

12.2.1. Adequação das unidades da SRE-PR às diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual vigente;

12.2.2. Padronização da identificação visual interna entre as unidades administrativas, reduzindo discrepâncias atualmente existentes.

### **12.3. Melhoria da comunicação e orientação interna**

12.3.1. Melhoria na identificação dos ambientes administrativos, facilitando a orientação de servidores, colaboradores e usuários;

12.3.2. Redução de ambiguidades na comunicação visual interna.

### **12.4. Fortalecimento da imagem institucional**

12.4.1. Melhoria na percepção de organização e profissionalismo das unidades;

12.4.2. Uniformização da identidade institucional em ambientes estratégicos, como recepção e gabinete da Superintendência Regional.

### **12.5. Melhoria das condições dos ambientes administrativos**

12.5.1. Maior adequação visual dos espaços institucionais;

12.5.2. Harmonização da comunicação visual com os ambientes existentes, inclusive aqueles recentemente reformados.

### **12.6. Eficiência na aplicação de recursos públicos**

12.6.1. Aquisição de solução com durabilidade compatível com o uso institucional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

12.6.2. Redução de custos futuros com manutenção e ajustes de padronização.

### **12.7. Qualidade da execução e sustentabilidade da solução**

12.7.1. Garantia de estabilidade estrutural e qualidade do acabamento ao longo do tempo;

12.7.2. Maior previsibilidade quanto à vida útil e desempenho da solução implantada.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Antes do início da execução contratual, a Administração da SRE-PR deverá adotar as seguintes providências:

13.1.1. Designação formal da equipe de fiscalização, por meio de ato administrativo próprio, contemplando Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, responsáveis pelo acompanhamento e pela verificação da conformidade da execução do objeto;

13.1.2. Verificação das condições dos locais de instalação, incluindo:

a. liberação prévia das áreas;

b. limpeza das superfícies destinadas à fixação dos painéis;

c. avaliação da compatibilidade dos substratos (paredes ou divisórias) com o sistema de fixação previsto;

13.1.3. Garantia de acesso às dependências, assegurando o ingresso das equipes da contratada nos locais de instalação, em horários previamente acordados com a Administração;

13.1.4. Alinhamento prévio com a contratada, quanto a:

a. cronograma de execução;

b. sequência de atendimento das unidades;

c. procedimentos de instalação e cuidados necessários, especialmente em ambientes já reformados;

13.1.5. Disponibilização de informações e orientações técnicas, quando necessário, para assegurar a correta implementação da solução conforme os padrões institucionais.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. A execução do objeto apresenta impactos ambientais de baixa relevância, compatíveis com atividades de caráter leve e realizadas em ambiente interno. Ainda assim, deverão ser observadas diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, conforme a legislação aplicável às contratações públicas.

14.2. Nesse sentido, a contratada deverá adotar, no mínimo, as seguintes medidas:

### **14.2.1 Uso de materiais e insumos**

14.2.1.1. Utilização de tintas automotivas com baixos teores de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), visando reduzir a emissão de poluentes atmosféricos;

14.2.1.2. Emprego de materiais compatíveis com ambientes internos, com menor potencial de impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

### **14.2.2 Gestão de resíduos**

14.2.2.1. Destinação ambientalmente adequada das sobras de PVC expandido resultantes do processo de usinagem (Router CNC), priorizando a reciclagem ou reaproveitamento quando possível;

14.2.2.2. Recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados durante a instalação, incluindo poeira de perfuração, embalagens e resíduos sólidos comuns;

### **14.2.3 Execução dos serviços**

14.2.3.1. Adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos e impactos durante a instalação;

14.2.3.2. Manutenção da limpeza dos ambientes ao final dos serviços;

14.2.3.3. Evitar danos desnecessários às superfícies e estruturas existentes.

### **14.2.4 Conformidade ambiental**

14.2.4.1. Observância das normas ambientais vigentes e, quando aplicável, das diretrizes de gestão sustentável nas contratações públicas;

14.2.4.2. Comprovação, quando solicitado, da destinação adequada dos resíduos gerados.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando os fundamentos fáticos, os parâmetros legais que regem a matéria e o detalhamento técnico e econômico levantado junto ao mercado fornecedor, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de painéis internos de identificação visual manifesta-se plenamente VIÁVEL E RECOMENDÁVEL.

O prosseguimento do feito é balizado pelas diretrizes de eficiência, modicidade de custos e imperativo de padronização administrativa, estando a instrução apta para subsidiar a elaboração do Termo de Referência (TR) e a posterior abertura do certame licitatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:03:47.*

**RAUL CAPP PALLOTTA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:28:41.*

**WELLINGTON BLEY**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:55:43.*

**AUGUSTO BRANDINI NETO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:45:21.*